PORTARIA Nº 046/2004

DESIGNA PARA VIAGEM

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, nos termos da Lei nº 3.398, de 28/12/2001, resolve:

DESIGNAR

Art.1º – Fica concedido despesas de refeição aos membros da CPI do Transporte Escolar Vereador João Batista Leite e Célio Galeski, quando no exercício de suas atribuições, nos termos do Art. 6º da Resolução 841 de 09/06/2004. Com a finalidade de conferencia de trajetos passando pelas Localidades São José dos Grein, passando por Rios dos Poços, Rio da Areia do Meio, Rio dos Pardos, Serra das Mortes, Barra Mansa e Timbó Grande.

Art.2º – Ficam autorizadas as seguintes despezas:

I – 01 alimentação

Art.3º – As despezas decorrentes da presente Portaria, correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art.4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 05 de maio de 2004.

Edmilson Verka
Presidente

Beto Faria
1º Secretário

Osmar Oleskovicz
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretária Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 05 de Maio de 2004.

Funcionário